**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO TIPO VAN**

UM veiculo tipo van, novo, zero km, primeiro proprietário/emplacamento, original de fábrica, ano/modelo no mínimo 2017/2018, teto alto, com capacidade para transportar no mínimo 18 passageiros originais de fábrica, bancos individuais e reclináveis em tecido, com direção hidráulica, vidros nas portas dianteiras com acionamento elétrico, espelhos retrovisores com acionamento elétrico, limpador de vidro traseiro, porta pacotes lado direito e esquerdo, ar condicionado original de fábrica, travamento elétrico das portas, regulagem elétrica de altura de faróis, faróis de neblina e faróis diurnos. Equipado com motor a diesel de 04 (quatro) cilindros, com potência mínima de 140 cv, com no mínimo transmissão de 06 marchas à frente e 01 à ré, freio a disco nas 04 rodas com ABS, tração traseira, com rodado duplo no eixo traseiro, suspensão dianteira e traseira com barras estabilizadoras, distância de entre eixos de no mínimo 4,20 mm, 02 portas dianteiras (LD/LE), porta lateral corrediça no lado direito com acionamento mecânico, porta traseira com abertura em duas folhas, tacógrafo, sistema inteligente para revisão com indicativo no painel de instrumentos, rádio MP3 com alto falantes. O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do município.

**Valor unitário estimado R$ 199.850,00**

**São José do Herval, 20 de dezembro de 2017.**

 **Lauro Rodrigues Vieira,**

 **Prefeito Municipal.**